



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2593 DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.306,82 ( Doze Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.306,82 ( Doze Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116335 )

12.306,82

---

12.306,82

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116314 )

12.306,82

---

12.306,82

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2026.